



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI nº 2.095 /2000

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "PROFESSOR MIGUEL ANGELO DA SILVA SANTOS" a Faculdade do Complexo Universitário da Fundação Educacional de Macaé – FUNEMAC, onde funcionará o 1º Curso de Graduação em Sistemas de Informação.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de outubro de 2000.


SYLVIO LOPES TEIXEIRA
Prefeito

